



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA - CONFEA

PORTARIA-AD Nº 037, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2014

Ementa: Altera a lotação do empregado **SANDRO FRANÇA GARRIDO** para a Gerência de Comunicação - GCO, sem alteração de cargo/ocupação.

O Presidente do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - Confea, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento aprovado pela Resolução nº 1.015, de 30 de junho de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar a lotação do empregado **SANDRO FRANÇA GARRIDO**, matrícula nº 0277, da Superintendência de Integração do Sistema - SIS para a **Gerência de Comunicação - GCO**, a partir de 05 de fevereiro de 2014, sem alteração de cargo/ocupação.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Brasília, DF, 03 de fevereiro de 2014.


Eng. Civ. José Tadeu da Silva
Presidente

